



República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governho Municipal
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO

Mensagem do Poder Executivo n.º 037/2020.

Brejinho (PE), em 02 de Setembro de 2020.

Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a **Lei Municipal de n.º 506/2020**. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos

PREFEITA

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Mátrícula nº. 10.233

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 02/09/2020

Assinatura